**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE MEIO FIO NAS RUAS PAVIMENTADAS DO BAIRRO JARDIM OLÍMPICO EM NOSSO MUNICÍPIO.**

De conformidade com o que estabelece o Artigo 120 do Regimento Interno da Casa, o Vereador Subscritor, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal a colocação de Meio Fio nas ruas pavimentadas do Bairro Jardim Olímpico em nosso município.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal indicação se faz necessária uma vez que com a colocação de Meio Fio preserva a pavimentação asfaltica e contribui para que os moradores possam fazer as calçadas em frente as suas residências, contribuindo para acessibilidade e limpeza do bairro (imagens em anexo).

Diante do exposto, formulamos esta contando com o apoio dos Nobres Pares, bem como contando com a atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**WELLINGTON BEZERRA**

**Vereador**